

1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 060/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato, representado por seu Prefeito **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARCO ANTONIO FAGUNDES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.498.506/0001-73, com endereço comercial na rua General Osório, 1461, bairro centro, Ibirubá-RS, neste ato representada por Marco Antônio Fagundes de Oliveira, portador do CPF sob nº 911.807.670-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente ADITIVO nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira sendo acrescido ao objeto o item 29 (auxiliar de serviços gerais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo hora de serviço prestado, será pago o valor de R\$ 16,71 (dezesesseis reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 25 de agosto de 2022.



MARCO ANTONIO FAGUNDES DE OLIVEIRA - ME
Contratada




ABEL GRAVE
Contratante


TESTEMUNHAS:




 Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 www.ibiruba.rs.gov.br

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)